



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 660/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 38456/2009,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor efetivo deste Regional, **PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN**, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete de Juiz de Direito II, no período de 10 de setembro de 2009 a 14 de maio de 2010, devendo referido servidor retornar à sua lotação de origem (79ª zona eleitoral – Fazenda Nova/GO) a partir de 15 de maio de 2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente